

LEI Nº 1391, DE 30 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: Dá nova denominação à Travessa Olímpio Maciel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA FRANCISCA SANTOS DA SILVA**, a antiga Travessa Olímpio Maciel, localizada frontal a entrada da Lagoa das Pedras.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE MAIO DE 2008.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL